



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº449 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO SENHOR JOSÉ
ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º - Fica concedido ao SENHOR JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA, o
título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Trajano de Moraes, 11 de outubro de 2016.

**David da Silva Carvalho
Prefeito**

Autoria: Vereador Francisco Messias Junger Félix